PROJETO DE LEI N° 19, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE AO SR. ANTONIO ASSIS FERNANDES DE CARVALHO NETO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de "Cidadão Carireense" ao Sr. **ANTONIO ASSIS FERNANDES DE CARVALHO NETO**.

Art. 2° A outorga do título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 25 de junho de 2025.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré